



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 04

**QUARTEL EM RIO DO SUL, 28 DE JANEIRO DE 2021
(QUINTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 04-2021**

Quartel em Rio do Sul, 28 de Janeiro de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 15ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
21/01/2021		20:00H às 08:00H	Quinta-feira	TC BM Jefferson
21/01/2021	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quinta-feira	2º Ten BM Schuhmacher
22/01/2021	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Sexta-feira	2º Ten BM Juliano
23/01/2021		08:00H às 08:00H	Sábado	2º Ten BM Juliano
24/01/2021		08:00H às 08:00H	Domingo	2º Ten BM Juliano
25/01/2021	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Segunda-feira	1º Ten BM Rubens
26/01/2021		20:00H às 08:00H	Terça-feira	Cap BM Arthur
27/01/2021	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quarta-feira	2º Ten BM Schuhmacher

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS

APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO

Em 18 de Janeiro de 2021, apresentou-se por término de gozo de férias regulamentares, o 3º Sgt BM Mtcl 927714-5 EVERTON DE SOUZA, do 15ºBBM - Rio do Sul.

JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM

Em 17 de Janeiro de 2021, apresentou-se por término do gozo de férias regulamentares, o 1º Sgt BM Mtcl 917453-2-01 EDSON STUEPP, do 1º/1ª/15ºBBM – RIO DO SUL.

ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO - Cap BM
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrição da Nota para BI Nr 03 da 1ª/15ºBBM, de 20 Jan 2021)

FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO

Em 18 de Janeiro de 2021, iniciou o gozo de férias regulamentares, o 1º Sgt BM RR Mtcl 914055-7-30 JOVERSI MENDES, da 1ª/15ºBBM – RIO DO SUL.

LICENÇA ESPECIAL

APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO

Em 18 de Janeiro de 2021, apresentou-se por término do gozo de licença Especial regulamentares, o 2º Sgt BM Mtcl 921595-6-01 MARCELO BAGATOLI, da 1ª/15ºBBM – RIO DO SUL.

ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO - Cap BM
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrição da Nota para BI Nr 03 da 1ª/15ºBBM, de 20 Jan 2021)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS

APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO

Em 13 de janeiro de 2021, se apresentou por término de gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 667783-5 JOSÉ GONÇALVES BARCELLOS JÚNIOR, do 1º/1º/2ª/15ºBBM – Pouso Redondo.

ROBSON ELIEL RIBEIRO - 3º Sgt BM

Comandante do 1º/1º/2ª/15ºBBM – Pouso Redondo

(Transcrição da Nota para BI Nr 04 da 2ª/15ºBBM, de 27 Jan 2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 691844-1 PATRICK TAKESHI DRUDE do 1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul para o 3ºBBM - Blumenau - por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 23908/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 56-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

(Transcrição do BCBM Nr 03, de 21 de janeiro de 2021, Fls 41-42)

IV - FUNÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 480/CBMSC/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão Bombeiro Militar (1º/1ª/15ºBBM), com sede em Rio do Sul – SC, DANIEL LOPES GONÇALVES, 2º Ten BM Mtcl 988783-0, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 61-2021-DP, Pub DOE 21.419 de 16/12/2020)

(Transcrição do BCBM Nr 04, de 21 de janeiro de 2021, Fl 49)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 73/2020/CORREG/CBMSC**

A Sindicância Nr 73/2020/CORREG/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria Nr 73/2020/CORREG/CBMSC, de 02 de dezembro de 2020, a fim de apurar os fatos sobre o Cb BM Mtcl 929325-6-01 Diogo FÉLIX da Silva que, na condição de condutor, envolveu-se em acidente de trânsito com a viatura ABTR-17 enquanto deslocava para ocorrência em 26/11/2020, provocando danos materiais em veículo de terceiro, sendo encarregado de procedê-la o 2º Ten Mtcl 0988757-1-01 Mateus Henrique SCHUHMACHER Valério. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. Concordar com o parecer exarado pelo encarregado, que concluiu por:
 - a) deixar de responsabilizar civilmente o Cb BM Mtcl 929325-6 Diogo FELIX da Silva pelos danos causados haja vista a ausência de culpa grave e o cumprimento dos seguintes requisitos: a.1) ter sido a guarnição acionada para ocorrência ou em deslocamento para ela; a.2) estar o motorista conduzindo a viatura com os sinais sonoros e luminosos ligados, nos termos do que prevê o artigo 29, VII da Lei 9.503/1997; a.3) os danos não terem sido majorados por conduta do condutor/membro da guarnição.
 - b) não haver elementos que configurem prática de crime militar nos fatos que envolveram o acidente.
 - c) a conduta de dirigir na contramão em um trecho sem visibilidade para tal pode, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa.) do Anexo I do Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980.
2. Assim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar se houve infração disciplinar dos fatos supra imputados. Ao Comandante imediato do Cb BM Mtcl 929325-6 Diogo FELIX da Silva, para instauração do PAD e demais procedimentos cabíveis.
3. Determinar à Ajudância do 15º BBM que publique a solução desta Sindicância em BI;
4. Intimem-se as partes envolvidas nesta sindicância;
5. Insira-se cópia digitalizada desta no sistema da Corregedoria-Geral do CBMSC;
6. Após publicada a presente Solução em BI e intimadas as partes, proceda-se ao arquivamento dos autos em epígrafe na Corregedoria Setorial do 15º BBM.

Quartel em Rio do Sul, 14 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM

Comandante do 15º BBM

(Transcrição da Nota para BI Nr 03 da 1ª/15ºBBM, de 20 Jan 2021)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E10BB9Z2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JEFFERSON DE SOUZA** (CPF: 026.XXX.609-XX) em 16/02/2021 às 14:12:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTQ4NV8xNDkxXzlwMjFfRTEwQkI5WjI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001485/2021** e o código **E10BB9Z2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.